

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro- JARDIM DE PIRANHAS/RN

Concede Título de
Cidadão Jardinense
Leandro Liewerton
Gomes Carneiro e dá
outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023. AUTOR:
VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 de maio de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Leandro Liewerton Gomes Carneiro, sendo reconhecimento da população jardinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 16 de junho de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES
Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 85738753

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2023.
EDIÇÃO 1680. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>